

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



## DECRETO Nº 265/2017, DE 14 DE JULHO DE 2017.

*“Declara Vacância por motivo de aposentadoria do cargo que indica e dá outra providencia”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA, e, no que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, especialmente em seu art. 155 e seguintes;

**Considerando** a aposentadoria da servidora MARIELZA DA CRUZ RIOS, matrícula nº 314, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

**Considerando** que a aposentadoria voluntária consiste numa das formas de vacância do cargo público, por força do art. 61 da Lei Municipal 131/97;

### **DECRETA:**

Art. 1º - Em virtude da aposentadoria da servidora MARIELZA DA CRUZ RIOS, fica decretado a vacância do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 314, com vínculo hierárquico na Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º - O Setor de Pessoal deverá tomar todas as medidas para a baixa do registro do servidor, bem como para o pagamento das parcelas rescisórias porventura devidas.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 12 de julho de 2017, revogando-se a disposição em contrario.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça em 14 de julho de 2017.

---

**Lourivaldo Souza Filho**  
**Prefeito Municipal**

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**  
CNPJ – 13.896.758/0001-00



## DECRETO Nº 266/2017, DE 14 DE JULHO DE 2017.

“Dispõe sobre autorização para abertura de Processo Administrativo e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEA DA ROÇA – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais:

**Considerando** o Boletim de Medição nº 01/2016, oriundo do processo administrativo nº 108/2016, Licitação na modalidade de Concorrência Pública nº 01/2016 e Contrato Administrativo nº 245/2016 e seu aditivo, uma vez que o mesmo não ficou empenhado em Restos a Pagar Processado e nem Restos a Pagar não Processados.

### DECRETA

Artigo 1 – Ficam autorizados os setores de Contabilidade, Controle Interno, Secretaria de Finanças e o Departamento Jurídico deste Município, para proceder análise e emitir parecer sobre o pagamento da Empresa MA2 CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ – 07.063.840/0001-42, no valor de R\$ 504.717,46 (quinhentos e quatro mil, setecentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos) referente aos serviços realizados no período de 24.10.2016 a 19.12.2016.

Artigo 2 – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça em 14 de julho de 2017.

---

**Lourivaldo Souza Filho**  
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia